

DECRETO Nº 29.621, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 .

Inclui membro na Equipe de Apoio responsável pela coordenação dos trabalhos de licitação na modalidade “CONCORRÊNCIA”, destinados à contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, de que trata o art. 8º, “caput” e §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como Lei Municipal nº 7.167, de 22 de dezembro de 2023, e Decreto nº 28.901, de 21 de fevereiro de 2024, no âmbito da Administração Direita do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras :

O Prefeito do Município de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica incluída a servidora LAILLA DAYANI DIAS MERCANDELE para compor a Equipe de Apoio responsável pela coordenação dos trabalhos de licitação na modalidade “CONCORRÊNCIA”, destinados à contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, conforme o art. 8º, “caput” e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Lei Municipal nº 7.167, de 22 de dezembro de 2023, e Decreto nº 28.901, de 21 de fevereiro de 2024, no âmbito da Administração Direita do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 29.004, de 15 de março de 2024.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Dados: 2024.10.09 16:59:57 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 09 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO

GUERINO BALESTRASSI:49378244734

Dados: 2024.10.09 16:59:50 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.